



---

**PORTRARIA Nº 392-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;**

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail institucional do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS, de 17/09/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão responsável pela organização do **Encontro de Engenheiros de Software** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL, composta pelos membros:

**Servidores:**

1. Lia Alessandra da Silva Martins, SIAPE 2995159 - Presidente;
2. Anderlan da Silva Magalhães, SIAPE 1012815 - Membro;
3. Benevaldo Pereira Gonçalves, SIAPE 1105431 - Membro;
4. Fabio Luiz da Silva Castro, SIAPE 3160598 - Membro;
5. Jeconias Ferreira dos Santos, SIAPE 2350358 - Membro;
6. Kleverton dos Santos Cabral, SIAPE 2240143 - Membro;
7. Paulo Sergio Ruiz Del Aguila, SIAPE 2108182 - Membro;

**Discentes:**

1. Elyfran Anicacio Dos Santos – matrícula 2025000470 - Membro;
2. Glória Etelvina Barbosa Marinho – matrícula 2024335638 - Membro;
3. Julio Cesar Ribeiro dos Passos Filho – matrícula 2024000046 - Membro;
4. Kennedy Sebastian Almeida dos Anjos – matrícula 2025000640 - Membro;
5. Leonardo Diello Charão – matrícula 2025000167 - Membro;
6. Luiz Afonso Gomes de Sousa Neto – matrícula 2025002205 - Membro;
7. Mateus Cruz Souza – matrícula 2025000499 - Membro;
8. Pedro Alexandre Silva Filho – matrícula 2019003904 - Membro;
9. Yuri Souza do Nascimento - 2025005726



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

---

**Art. 2º** Ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS, para o acompanhamento.

**Art. 3º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORATARIA Nº 9221/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 23 de Setembro de 2025**

**Portaria\_n.392\_23.09.2025\_Comisso\_Encontro\_de\_Engenheiros\_de\_Software\_2025-ass.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 30/12/2025 10:03 )*

**LOUISE VITORIA MELO DA SILVA**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**

**3328817**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9221**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **23/09/2025** e o código de verificação: **309a671733**